

AT-774	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422169	BSV-9142	PIRAPOZINHO
AT-869	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC423789	BSV-9213	PIRATININGA
AT-919	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425293	BSV-9245	PLANALTO
AT-823	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422966	BSV-9123	PLATINA
AT-767	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422138	BSV-9114	POÁ
AT-773	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422158	BSV-9137	POMPÉIA
AT-800	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422598	BSV-9147	PONTAL
AT-861	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC423685	BSV-9225	PONTES GESTAL
AT-872	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC423967	BSV-9107	PORTO FERREIRA
AT-824	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422970	BSV-9133	PRACINHA
AT-885	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC424480	BSV-9196	PRAIA GRANDE
AT-905	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425242	BSV-9236	PRESIDENTE ALVES
AT-740	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422010	BSV-9134	PRESIDENTE EPITÁCIO
AT-888	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC424709	BSV-9198	PROMISSÃO
AT-838	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC423337	BSV-9261	QUATÁ
AT-936	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425467	BSV-9243	QUINTANA
AT-744	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422025	BSV-9132	RANCHARIA
AT-907	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425245	BSV-9241	RESTINGA
AT-730	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC421943	BSV-9141	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
AT-802	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422618	BSV-9130	RIBERÃO BONITO
AT-766	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422130	BSV-9108	ROSANA
AT-882	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC424421	BSV-9299	RUBIACEA
AT-759	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422102	BSV-9109	SAGRES
AT-886	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC424497	BSV-9197	SALES DE OLIVEIRA
AT-894	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425195	BSV-9230	SALESÓPOLIS
AT-957	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425733	BSV-9296	SALTO DE PIRAPORA
AT-879	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC424373	BSV-9208	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
AT-946	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425609	BSV-9269	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
AT-743	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422022	BSV-9117	SANTA MERCEDES
AT-853	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC423605	BSV-9227	SANTA SALETE
AT-891	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425189	BSV-9195	SANTANA DA PONTE PENSA
AT-939	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425530	BSV-9250	SANTANA DO PARNAÍBA
AT-968	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425771	BSV-9218	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ
AT-927	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425338	BSV-9228	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
AT-901	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425223	BSV-9212	SÃO CAETANO DO SUL
AT-916	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425286	BSV-9190	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
AT-951	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425691	BSV-9273	SÃO JOÃO DE IRACEMA
AT-807	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422658	BSV-9139	SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO
AT-809	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422814	BSV-9222	SÃO JOSÉ DO BARREIRO
AT-852	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC423590	BSV-9151	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AT-820	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422938	BSV-9112	SÃO LOURENÇO DA SERRA
AT-777	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422181	BSV-9144	SÃO MANUEL
AT-964	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425749	BSV-9233	SÃO SEBASTIÃO
AT-811	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422822	BSV-9125	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
AT-747	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422046	BSV-9127	SÃO SIMÃO
AT-748	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422049	BSV-9140	SÃO VICENTE
AT-749	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422054	BSV-9131	SERTÃOZINHO
AT-758	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422097	BSV-9106	SUMARÉ
AT-792	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422486	BSV-9149	SUZANO
AT-969	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425809	BSV-9221	TABOÃO DA SERRA
AT-953	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425706	BSV-9187	TAMBAÚ
AT-943	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425588	BSV-9257	TANABI
AT-922	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425317	BSV-9258	TAPIRAÍ
AT-832	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC423009	BSV-9054	TAQUARITINGA
AT-960	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425741	BSV-9289	TARUMÁ
AT-965	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425755	BSV-9217	TRABIJU
AT-1059	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428647	CDV-0156	TREMEMBÉ
AT-980	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC426076	BSV-9295	TRÊS FRONTEIRAS
AT-950	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425631	BSV-9272	TURIÚBA
AT-976	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425930	BSV-9293	UBARANA
AT-975	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425915	BSV-9291	UCHÔA
AT-949	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425630	BSV-9271	URU
AT-979	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC426055	BSV-9294	VARGEM GRANDE PAULISTA
AT-958	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425738	BSV-9288	VÁRZEA PAULISTA
AT-974	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425894	BSV-9290	VINHEDO
AT-808	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422710	BSV-9183	ZACARIAS

ANEXO II

PAT.	MODELO	ANO	CHASSI	PLACAS	ENTIDADES FILANTRÓPICAS E OUTRAS UNIDADES
AT-1036	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428083	CDV-0177	AMPARO MATERNA
AT-1050	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428140	CDV-0194	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
AT-1014	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427069	BSV-9332	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SRA. DA PIEDADE DE LENÇÓIS PAULISTA
AT-1028	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC426772	BSV-9892	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA
AT-1026	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC426680	BSV-9353	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE ILHA SOLTEIRA
AT-1017	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427345	BSV-9335	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE MAIRINQUE
AT-1030	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428954	CDV-0178	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
AT-1038	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428280	CDV-0188	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
AT-1058	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428116	CDV-0192	CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR "CASAS ANDRÉ LUIZ"
AT-738	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422001	BSV-9128	HOSPITAL E MATERINIDADE DE CORDEIRÓPOLIS
AT-918	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425290	BSV-9350	HOSPITAL GERAL DE GRAJAÚ - OSEC
AT-867	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC423752	BSV-9201	HOSPITAL REGIONAL DE PARIQUERA-AÇU (CODIVAR)
AT-1051	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428889	CDV-0159	INSTITUTO DO CANCER "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO"
AT-1001	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427123	BSV-9315	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI
AT-1016	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427040	BSV-9334	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA
AT-910	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425258	BSV-9344	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA EUROPA
AT-996	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427010	BSV-9302	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS
AT-1029	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC426577	BSV-9352	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MAUÁ
AT-1008	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422990	BSV-9322	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS Córregos
AT-1023	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427099	BSV-9342	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM "CARMELA DUTRA"
AT-1055	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC429155	CDV-0170	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE S. P. "CENTRO INTEGRADO SAÚDE MENTAL"
AT-1054	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428949	CDV-0161	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
AT-1062	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428155	CDV-0184	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
AT-1061	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428283	CDV-0189	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO - HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA
AT-1066	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428653	CDV-0157	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO-HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
AT-1024	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427004	BSV-9343	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE MONTE ALTO
AT-1019	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427016	BSV-9337	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIRASSOL
AT-913	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425269	BSV-9345	IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
AT-1068	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428086	CDV-0190	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA
AT-1044	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428149	CDV-0195	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA HOSPITAL GERAL ITAIM PAULISTA
AT-914	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425279	BSV-9192	SANATORINHOS AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE CARAPICUBA
AT-1013	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427090	BSV-9331	SANTA CASA DE ITATIBA
AT-915	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425281	BSV-9116	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITÁPOLIS
AT-991	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC426893	BSV-9306	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUI
AT-1000	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427738	BSV-9314	SANTA CASA MISERICÓRDIA DE AURIFLAMA
AT-1002	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC426838	BSV-9316	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRETOS
AT-1012	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427837	BSV-9330	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA
AT-801	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422606	BSV-9120	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA
AT-998	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427729	BSV-9307	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA BARBARA D' OESTE
AT-1027	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC426743	BSV-8893	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO
AT-1056	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC429069	CDV-0181	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE BOA ESPERANÇA DO SUL
AT-970	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425814	BSV-9312	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA
AT-972	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC425834	BSV-9310	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO
AT-994	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC426930	BSV-9308	CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTA ROSA DO VITERBO
AT-1067	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428644	CDV-0155	SECONCI - HOSPITAL GERAL DE ITAPEORICA DA SERRA
AT-1007	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427078	BSV-9321	SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO
AT-997	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC427834	BSV-9301	SOCIEDADE BENEFICENTE DE TIETÉ - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÉ
AT-734	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC421965	BSV-9297	SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA
AT-805	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC422634	BSV-9121	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEFERÊNCIA DE MATÃO
AT-1057	PICK-UP AMBULÂNCIA	2000	98G124ASOYC428124	CDV-0193	SPDM - HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA

DECRETO Nº 46.197, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação do Município de Dracena, imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação do Município de Dracena, imóvel destinado à Secretaria da Administração Penitenciária para instalação de unidade prisional, consistente em terreno sem benfeitorias, com 66.743,60m² (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três metros quadrados) e sessenta decímetros quadrados), situado junto a Rodovia Municipal Engenheiro Byron de Azevedo Nogueira, Km 9, naquele município, e descrito na Lei Complementar Municipal nº 145, de 16 de maio de 2001, a saber: "Tem início no marco 5, cravado à margem da Rodovia Engenheiro Byron de Azevedo Nogueira, na confrontação com terras de Orlando Morotti; do marco 5 deflete à direita com rumo de 51º22'57" NW, para uma distância de 46,69m até o marco 6; do marco 6 segue com rumo 43º07'07" NW para uma distância de 76,68m até o marco 7; do marco 7 segue com rumo 36º50'50" NW para uma distância de 35,12m até o marco 8; do marco 8 segue rumo 19º20'33" NW para uma distância de 38,65m até o marco 9; do marco 9 segue com rumo 10º09'29" NW para uma distância de 85,01m até o marco 10, do marco 5 ao marco 10, confronta-se com a Rodovia Byron de Azevedo Nogueira, cuja largura é de 30,00m ou seja 15,00m, entre o eixo da pista de rolamento e a cerca divisória e dispositivo de entroncamento (Trevo), entre a rodovia SP-563 - Trecho Presidente Venceslau - Tupi Paulista, cuja largura é de 50,00m, ou seja 25,00m entre o eixo da pista de rolamento e a cerca divisória; do marco 10 segue rumo de 38º03'09" NE para uma distância de 85,00m até o marco 11; do marco 11 segue rumo 06º49'55" NE para uma distância de 124,35m até o 11A, do marco 10 ao 11A confronta-se com imóvel pertencente ao DER/SP (Auarquia), com área de 6.132,00m²; do marco 11A segue rumo de 68º00'33" SE, para uma distância de 232,54m até o marco 4A, confrontando-se com seu remanescente; do marco 4A segue rumo de 23º17'54" SW para uma distância de 360,62m até o marco 5, confrontando-se com terras de Orlando Morotti, marco 5, inicial e final deste roteiro."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de outubro de 2001

GERALDO ALCKMIN
Nagashi Furukawa
Secretário da Administração Penitenciária
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 19 de outubro de 2001.

DECRETO Nº 46.198, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação do Município de São José do Rio Preto, imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação do Município de São José do Rio Preto, imóvel destinado à Secretaria da Administração Penitenciária para instalação de Centro de Detenção Provisória, consistente em terreno sem benfeitorias, com 30.260,00m² (trinta mil, duzentos e sessenta metros quadrados), situado junto da

Rodovia Federal BR-153, naquele município, e descrito na Lei Municipal nº 8.429, de 20 de setembro de 2001, a saber: "Tem início no confronto da propriedade do Município de São José do Rio Preto com a Via BR-153, ponto este localizado no Km 47+639,00m, distante do eixo da referida via 35,00m, segue daí em rumo de 16º35' NE, margeando a referida BR-153, sempre em 35,00m de seu eixo, na distância de 187,18m encontra o ponto de confronto com Sebastião Augusto da Silva, ponto este localizado no Km 47+452,70m e distante em 35,00m do eixo da já referida via, segue daí no confronto com Sebastião Augusto da Silva, em rumo de 70º46' SE a distância de 175,23m encontra o ponto de confronto com a propriedade do Município de São José do Rio Preto, parte daí no confronto com este em rumo de 10º27'29" SW e distância de 113,18m encontra o ponto ainda no confronto com a propriedade do Município de São José do Rio Preto, parte daí no confronto com este em rumo de 09º43'50" SW e distância de 95,83m encontra o ponto ainda no confronto com a propriedade do Município de São José do Rio Preto, parte daí no confronto com este em rumo de 77º42'43" NW e distância de 20,90m, encontra o ponto ainda no confronto com a propriedade do Município de São José do Rio Preto, parte daí no confronto com este em rumo de 7839'38" e distância de 32,87m, encontra o ponto ainda no confronto com a propriedade do Município de São José do Rio Preto, parte daí no confronto com este em rumo de 82º26'51" NW e distância de 81,35m encontra o ponto em que teve início a descrição."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.